

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2024	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17041	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08021/2023	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº08022/2023	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08023/2023	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08024/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022– SRP.....	4
PORTARIA DE Nº 022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.....	4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2024

CONTRATO Nº 1602.4/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180101/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- REPRESENTADO POR IZABELA MAR DORVAL- E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 25.178.764./0001-00, COM ENDEREÇO RUA 03, SN, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP Nº 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 08 243 0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 243 0106 2092 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFE.ESPEC.DE; ASSIST. SOCIAL CREAMS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 4FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS.). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O PRAZO CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: Izabela Mar Dorval – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONTRATADO: ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

IZABELA MAR DORVAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 155/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17041

REF. CONTRATO Nº17041. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ Nº 37.753.996/0001-16. VALOR INICIAL: R\$ 1.161.248,26 (Um milhão cento e sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). VALOR REFERENTE A APROXIMADAMENTE 25%: R\$ 286.791,27 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo de prazo e valor, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 17041 por mais 08 (oito) meses, o qual trata a contratação de empresa especializada para aquisição de Material e Equipamentos de Limpeza Hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo contratante: Micherlly Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e pela contratada: Adriana Pereira Moura - Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de dezembro de 2023.

Micherlly Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08021/2023

REF. CONTRATO Nº08021/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB) e a empresa JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ Nº 11.046.471/0001-57. VALOR INICIAL: R\$ 420.164,34 (Quatrocentos e vinte mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). VALOR REFERENTE A APROXIMADAMENTE 25%: R\$ 101.159,71 (Cento e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo de prazo e valor, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 08021/2023 por mais 10 (dez) meses, o qual trata do fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica–FUNDEB, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e pelo contratado: José Raimundo de Castro Santos- Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de dezembro de 2023.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº08022/2023

REF. CONTRATO Nº08022/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ Nº 11.046.471/0001-57. VALOR INICIAL: R\$ 421.741,36 (Quatrocentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). VALOR REFERENTE A APROXIMADAMENTE 25%: R\$ 101.443,77 (Cento e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo de prazo e valor, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 08022/2023 por mais 10 (dez) meses, o qual trata do fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e pelo contratado: José Raimundo de Castro Santos- Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de dezembro de 2023.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08023/2023

REF. CONTRATO Nº08023/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB) e a empresa P. S. F. FALCAO, CNPJ Nº 01.917.259/0001-64. VALOR INICIAL R\$ 627.021,61 (Seiscentos e vinte e sete mil vinte e um reais e sessenta e um centavos). VALOR REFERENTE A APROXIMADAMENTE 25%: R\$ 138.485,70 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo de prazo e valor, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 08023/2023 por mais 10 (dez) meses, o qual trata do fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, para atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica–FUNDEB, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e pelo contratado: Paulo Sérgio Ferreira Falcão - Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de dezembro de 2023.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08024/2023

REF. CONTRATO Nº08024/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa P. S. F. FALCAO, CNPJ Nº 01.917.259/0001-64. VALOR INICIAL: R\$ 616.481,58 (Seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). VALOR REFERENTE A APROXIMADAMENTE 25%: R\$ 139.391,25 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo de prazo e valor, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 08024/2023 por mais 10 (dez) meses, o qual trata do fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, nos termos previstos em sua





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e pelo contratado: Paulo Sérgio Ferreira Falcão - Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de dezembro de 2023.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2024

CONTRATO Nº 1602.1/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180101/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO ASSESSOR EXECUTIVO – ORDENADOR DE DESPESAS - MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA - E DO OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, ANTONIO GOMES CAVALCANTE– DEMAIS, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº25.178.764/0001-00, COM ENDEREÇO RUA 03, Sn, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP Nº 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 14.510,00 (CATORZE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS.). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O PRAZO CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ASSESSOR EXECUTIVO ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: ANTONIO GOMES CAVALCANTE, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA
ASSESSOR EXECUTIVO-ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA Nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2024

CONTRATO Nº 1602.3/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180101/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIEGO MOTA BELÉM - E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº25.178.764/0001-00, COM ENDEREÇO RUA 03, SN, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP Nº 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 EDUCAÇÃO; 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0051 GESTÃO DA POLITICA ESCOLAR; 12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$11.480,00 (ONZE MIL REAIS) PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O PRAZO CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELO CONTRATADO: ANTONIO GOMES CAVALCANTE, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO MOTA BELÉM
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2024

CONTRATO Nº 1602.2/2024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180101/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTADO POR MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS- E DE OUTRO LADO PESSOA JURÍDICA, ANTONIO GOMES CAVALCANTE DEMAIS, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 25.178.764/0001-00, COM ENDEREÇO RUA 03, SN, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP Nº 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.





VALOR TOTAL: R\$ 5.560,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS.). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O PRAZO CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO CONTRATADO: ANTÔNIO GOMES CAVALCANTERE REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022- SRP

CONTRATO Nº 03015-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa HOTEL TAVARES LTDA; C.N.P.J. nº 08.687.282/0001-59, estabelecida na Rua Gonçalves Dias n 03, Campo Dantas, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de hospedagens de hotel (diárias) para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2024 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Luís Gonzaga Barbosa, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 03 de janeiro de 2024. Publique-se.

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, BEM COMO A LEI MUNICIPAL DE Nº 791, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 791, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação do setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, criação de cargos para atendimento às exigências legais e alterações na Lei Municipal nº 755/2023, que trata da estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, do município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão:

NOMENCLATURA	CARGO	NOME DO SERVIDOR
Coordenador de Licitações e Contratos	Coordenador	KEMIA PEREIRA SILVA SOARES
Agente de Contratação	Agente de Contratação	MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA
Presidência da Comissão Permanente de Licitação	Presidente	DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro	Pregoeiro	OTAVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Membros da Comissão de Contratação/CPL	Membro	ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA ANTENOR QUEIROZ DE ALENCAR FILHO SAMARA RAFISA MIRANDA SANTOS
Assessoria Especial	Assessor	MATHAUS GUILHERME JUNIO VALE ARAUJO
Assistência de Contratação	Assistente	THAIS DE SOUSA RAMOS
Diretor de Contratos	Diretor	LUANY CRISTINY RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos para 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208